

RETIFICAÇÃO EDITAL DE MONITORIA Nº 06/2022-DENGE

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Projeto Auxiliado por Computador**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de agosto de 2022, via e-mail com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para denge.angicos@ufersa.edu.br com cópia para maristelio@ufersa.edu.br;
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.1/2022.2 – PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR
- c) No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
 - Curso;
 - Nota da disciplina;
 - Ira no semestre atual;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

Aplicar-se-á, para fins de aprovação na primeira fase e classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, no qual estabelece um parâmetro quantitativo do número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital. Considerando 01 (uma) vaga, o número máximo de aprovados para a prova didática será de 05 (cinco) candidatos.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

***Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática*

ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

1. Comandos do AutoCAD.
2. Vistas ortográficas principais
3. Perspectivas isométrica e cavaleira
4. Planta baixa
5. Cortes transversal e longitudinal
6. Layers, Blocos e Hachuras
7. Textos e Formatos da folha de papel
8. Dimensionamento ou cotagem.
9. Legenda e Atributos
10. Impressão nos espaços Model e Layout.

5. Bibliografia Recomendada:

Bibliografia Recomendada:

- Baldam, Roquemar de Lima. AutoCAD 2010 utilizando totalmente. Ano:2009.
- Oliveira, Adriano. Autocad 2010 modelagem 3D e renderização. Ano:2010.
- Lima, Claudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2007. 4ªEdição. Ano:2008.
- Lima, Claudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2004. Ano:2003
- Harrington, David J. Desvendando o AutoCAD 2005. Tradução: Docware traduções.Ed.PearsonMakron. Ano: 2005.

- Ribeiro, Antônio Clélio Desenho técnico e AutoCAD / Antônio Clélio Ribeiro, Mauro Pedro Peres, Nacir Izidoro. Ed. Pearson Education do Brasil. Ano: 2013.
- Núcleo técnico e editorial MAKRON BOOKS. Autocad 2000 passo a passo lite. Editora MAKRON BOOKS do Brasil Ltda, 1999.

6. Calendário de Provas

- **PROVA ESCRITA:**
 - Data: Quinta-feira, 1 de setembro de 2022;
 - Hora: 8 h00;
 - Local: Laboratório Lab. inf. 03.
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**
 - Data: Quinta-feira, 1 de setembro de 2022;
 - Hora: 13 h 00;
 - Local: Sala 3 do Bloco I de Professores.
- **SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: Quinta-feira, 01 de setembro de 2022;
 - Hora: 13 h00;
 - Local: Sala 3 do Bloco I de Professores.
- **PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: Sexta-feira, 2 de setembro de 2022;
 - Hora: 8 h00;
 - Local: Laboratório Lab. inf. 03.
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
 - Data: Sexta-feira, 2 de setembro de 2022;
 - Hora: 13h00;
 - Local: Sala 3 do Bloco I de Professores.

7. Banca Examinadora:

Será definida e a divulgação ocorrerá no dia do sorteio do ponto para prova didática.

Angicos, 26 de agosto 2022.

Chefe do Departamento DENGÉ